

**ASSEMBLEIA NACIONAL****Despacho Substituição n.º 130/X/2025**

**Sumário:** Substituindo a Deputada Fernanda Fidalgo de Pina Burgo por Samuel Batista Varela.

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e n.º 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato da Deputada Fernanda Fidalgo de Pina Burgo, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da Brava, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Samuel Baptista Varela.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 30 de setembro de 2025. — O Presidente da Assembleia Nacional,  
*Austelino Tavares Correia.*